

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santana Ritta Dalcom.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santana Ritta Dalcom.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MUIRICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## RESOLUÇÃO CMS nº 008/2020

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 oriunda do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, O Decreto nº. 164 de 20 de março de 2020 que declara Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, da outras providências.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Contingência para enfrentamento ao Novo Coronavírus (covid 19) no município de Coração de Maria-BA, visando orientar aos Profissionais de Saúde e População para prevenção, ações de vigilância epidemiológica, organização do fluxo da investigação e assistência para pessoas suspeitas e portadoras da doença.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Coração de Maria na data 03 de abril de 2020.

**Maria Gorete Honorata da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcem@hotmail.com